

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 210/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 210/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para executar obra de reforma, pintura e adequações das quadras externas do ginásio de esportes Baby Barioni. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Hammer Construtora Ltda., 2 – V.E. Construção e Engenharia Ltda., 3 – KRV Obras e Construções Ltda. e 4 – José Ediniz Ribeiro Pinturas EPP. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a senhora Presidente instou todos os presentes para que rubricassem os envelopes recebidos e, assim, atestarem a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Hammer Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., cumpriram as determinações do Edital e foram declaradas habilitadas. A empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas EPP descumpriu a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

regra estabelecida no subitem 3.1 do Edital, consoante ao contido no parágrafo 2º, do artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/93, pois não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de Monte Alto e nem tão pouco protocolou sua documentação com três dias anteriores à data prevista para a entrega das propostas, e por essa razão foi julgada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A senhora presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todos os documentos examinados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 210/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma, pintura e adequações das quadras externas do ginásio de esportes Baby Barioni.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 27/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas EPP., por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura de Monte Alto ou a documentação de habilitação no prazo de três dias antecedente à data para a apresentação das propostas, conforme exigência contida no subitem 3.1 do Edital, em consonância com o parágrafo 2º, do artigo 22, da Lei federal nº 8.666/93, que ampara a presente licitação.

Habilitar as empresas: Hammer Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 23 de novembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 27/2.023

Processo: SA/DL nº 210/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma, pintura e adequações das quadras externas do ginásio de esportes Baby Barioni.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 27/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 8 de dezembro, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 4 de dezembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 210/2.023.

Às quinze horas do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Hammer Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: Hammer Construtora Ltda. valor total de R\$ 40.666,33 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), V.E. Construção e Engenharia Ltda. valor total de R\$ 37.973,44 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e KRV Obras e Construções Ltda. valor total de R\$ 37.951,90 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa KRV Obras e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame. A presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 210/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma, pintura e adequações das quadras externas do ginásio de esportes Baby Barioni.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 27/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Hammer Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 37.951,90 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 8 de dezembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 210/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma, pintura e adequações das quadras externas do ginásio de esportes Baby Barioni.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 18 de dezembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 210/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma, pintura e adequações das quadras externas do ginásio de esportes Baby Barioni.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 27/2.023, em favor da empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 37.951,90 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 18 de dezembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita